



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

X

DA. Publicado no "Correio Joseense" nº 1902, de 3 de março de 1963

9-5  
a-8

## DECRETO Nº 548 de 1º de Março de 1963

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo, 52, da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1.947, combinado com o item IV, do artigo 16, do Decreto Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1.942,

### R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ MORAIS PINTO, para exercer, interinamente, o cargo de "SERVENTE", padrão "6", lotado no Departamento de Serviços Urbanos, (Setor Mercado), criado pela Lei - nº 922, de 21 de setembro de 1.962, com os vencimentos que lhe competirem por lei, a contar do dia 1º do corrente mês, na vaga aberta / com a aposentadoria do Sr. ANGELO MACHADO ARANTES.

Artigo 2º - Este decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 1º de Março de 1.963.

Dr. José Marcondes Pereira  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no Departamento de Administração, em primeiro de março de mil novecentos e sessenta e três.

  
PAULINO BLAIR  
Diretor do Depto. de Administração

EC/.